



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

1

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA**

----- Ata da reunião do Júri do procedimento concursal para provimento de um cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe da Divisão de Cultura do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Bragança. -----

----- Aos 05 dias do mês de julho de 2019, pelas 14,30 horas, reuniu o Júri do concurso suprarreferido, mediante convocatória da respetiva presidente. -----

----- Compareceram a Presidente do Júri, Maria Mavilde Gonçalves Xavier, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira e os vogais efetivos João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Turismo e João Paulo Almeida Rodrigues, Chefe da Divisão de Logística e Mobilidade, ambos do Município de Bragança.-----

----- A Presidente do Júri abriu a reunião, informando que a mesma se destinava à definição dos critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista pública, bem como da classificação final incluindo a respetiva fórmula classificativa, valorizando os métodos de seleção numa escala de 0 a 20 valores. -----

----- O Júri deliberou, por unanimidade, escolher a Coordenadora Técnica do Serviço de Recursos Humanos Maria da Conceição Oliveira Pires Gomes, para secretariar a reunião.

----- De seguida o Júri passou à discussão da fórmula da Avaliação Curricular e respetivos critérios de apreciação e ponderação, tendo deliberado, por unanimidade, adotar a seguinte fórmula e critérios de apreciação e ponderação: -----

$$AC = \frac{(1xHA)+(1xEP)+(1xFP)}{3}$$

Em que:

**AC** = Avaliação Curricular  
**HA** = Habilitação Académica  
**EP** = Experiência profissional  
**FP** = Formação profissional

*Mavilde*  
*2019*  
*[Signature]*



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

2

----- **HA = Habilitação académica:**

- Licenciatura pré Bolonha.....18 valores
- Licenciatura pós Bolonha..... 16 valores
- Mestrado pré Bolonha.....19 valores
- Mestrado pós Bolonha.....18 valores
- Doutoramento.....20 valores

----- **FP = Formação profissional:** - serão ponderadas as ações de formação, bem como a participação em congressos, seminários, colóquios, conferências, pós-graduações e palestras e outras ações de aperfeiçoamento profissional adequadas às funções a exercer diretamente relacionadas com a área funcional do cargo a prover, área de administração pública, até 05 de Julho de 2019. As mesmas apenas são consideradas quando comprovadas através de cópia de respetivo certificado. Apenas são consideradas ações/presenças comprovadas por certificado ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que no respetivo certificado não conste o número de duração da formação, considerar-se-à que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana a cinco dias. A avaliação da formação profissional será feita nos seguintes termos:

- Sem qualquer ação de formação – 10 valores

Os candidatos possuidores de formação profissional serão valorizados com 10 valores, aos quais acrescerá, por cada ação de formação suscetível de ser ponderada, a seguinte pontuação, com um máximo de 20 valores:

- a) Com duração entre 0 – 14 horas: 1,00 valores
- b) Com duração entre 15 – 35 horas: 2,00 valores
- c) Com duração entre 36 – 140 horas: 3,00 valores
- d) Com duração de mais de 140 horas: 4,00 valores

----- **EP = Experiência profissional** - Será ponderado o desempenho de funções na área para a qual o concurso é aberto e em cargo de direção, devidamente comprovado, da seguinte forma: bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração, como segue:

$$EP = (A + 2B+2C)/5$$

*Handwritten signature*



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

3

----- Em que:

**A** = Experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura:

Até 4 anos..... 10 Valores;  
De 5 a 8 anos..... 16 Valores;  
Mais de 8 anos..... 20 Valores;

**B** = Experiência em cargo de direção intermédia de 1º grau, de Direção Superior de 2º grau e Direção Superior de 1º grau:

Até 6 anos..... 15 Valores  
De 7 a 9 anos..... 17 Valores  
Mais de 9 anos..... 20 Valores

**C** = Experiência em cargo de direção intermédia de 2º grau:

Até 4 anos..... 15 Valores  
De 7 a 9 anos..... 17 Valores  
Mais de 9 anos..... 20 Valores

----- Definidos os critérios de apreciação, ponderação, valorização e respetiva fórmula para a avaliação curricular, o júri passou à definição dos critérios de avaliação da entrevista pública, tendo deliberado, por unanimidade o seguinte: -----

1- Adoptar a seguinte fórmula para apuramento do resultado da entrevista:

$$EPS = (A + B + C + D + E) / 5$$

Em que:

**EPS** = Entrevista profissional de seleção

**A** = Interesse e motivação profissional

**B** = Perfil para o cargo

**C** = Conhecimento na área

**D** = Sentido crítico

**E** = Competências:



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

4

- E1.** Planeamento e organização
- E2.** Otimização de recursos
- E3.** Liderança e gestão de pessoas
- E4.** Decisão

2- Elaborar uma ficha individual, contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida, sendo valorizada cada um dos parâmetros de 0 a 5 valores.-----

----- Uma vez estabelecida a fórmula de obter a valorização de cada método de seleção, a classificação final expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula: -

$$CF = \frac{(AC)+(EP)}{2}$$

Em que:

**CF** = Classificação Final  
**AC** = Avaliação curricular  
**EP** = Entrevista Pública

----- Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

A Presidente,

*Maria Adelaide Gonçalves Xavier*

O Vogal,

*João Paulo Correia*

O Vogal,

*João Rêgo Almeida*